



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2022 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.183.078/0001-08**, no valor total de R\$: 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA COM PATROL DESTINADAS AS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 20 de Outubro de 2022.


SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA
Prefeito Constitucional